

cado pelo Anúncio n.º 8488/2009 na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 215, em 05/11/2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação final
Esmeraldina Manuel Miranda Contramestre	18,90
Sandra Cristina da Silva Ferreira	16,75
Vasco Abílio Rosas Moreira	15,92
Elsa Maria Loureiro Pereira	14,75
Mª Luz Filipe de Jesus Lopo	13,00
Nuno Vasco Cruz de Almeida Franco	13,00
Ana Paula Barreiro da Silva Pacheco	c)
Augusto José Queiros Teixeira	a)
Cátia Damiana Esteves dos Santos	a)
César Miguel Bettencourt Passos	a)
Cláudia Maria Gellweiler Godinho	b)
Cláudia Soares Martins	b)
David Ricardo Mourato Garcia Sequeira Aires	a)
Dina Carla Mesquita Adão	b)
Dóris Cunha	a)
Fedra Susana Romba Lapão Vieira	b)
Fernanda Maria Antunes Soares da Costa	b)
Gabrielle Costa Pimpão	a)
Hendrik Boogert	a)
Inês Maria Teixeira	c)
Isabel Alexandra da Costa Morbey Soto	a)
Ivone Claudia Oliveira Gonçalves	b)
Joana Pereira Duarte	b)
Joana Barreiros Leal Pereira	b)
Maria João Pires Alves Amaral de Almeida	a)
Maria José da Costa Gonçalves	b)
Marco Aurélio da Silva Gonçalves Padrão	b)
Marisa Alexandra Vicente Parreira	b)
Neide Andreia Brizida Barros Mota	b)
Nuno De Cardoso e Romano	a)
Paula Cristina Martinho Caldeira Gomes de Almeida Briosó	a)
Sara Patrícia Ribeiro Campo Grande	b)
Sílvia Alexandra Pereira Martins Rebelo	b)
Sónia Alexandra Cardoso Fonseca	b)
Sónia Cristina Bicho Pires Rodrigues	a)
Susana Helena Guimarães Felix de Aguiar	a)

- a) Excluído na fase de apreciação das candidaturas
 b) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na avaliação curricular
 c) Excluído por falta à entrevista profissional
 d) Excluído por não ter obtido a classificação mínima na entrevista profissional

A presente lista encontra-se afixada na Sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, e disponibilizada na página electrónica, de acordo com o que se encontra previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Dando cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro utiliza-se este único meio para notificar os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final.

Lisboa, 26 de Outubro de 2010. — O Bastonário, *Telmo Mourinho Baptista*.

203875157

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 22409/2010

Por despacho de 21-9-2010 do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Nos termos do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007 de 19 de Junho, do Regulamento de Atribuição do Título de Agregado pela Universidade de Évora, o júri das provas de Agregação em Psicologia, requeridas por Vítor Daniel Ferreira Franco, é constituído da seguinte forma:

Presidente — Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Florêncio Vicente Castro, Professor Catedrático da Universidade da Extremadura.

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Manuel Rodrigues Simões, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

27 de Outubro de 2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

203871058

UNIVERSIDADE DO MINHO

Escola de Ciências

Despacho n.º 16750/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e na deliberação do Conselho de Gestão-14/2010 de 17 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153 com o n.º 1394/2010 (2.ª série), de 9 de Agosto, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Ciências subdelego, nas minhas ausências e impedimentos temporários, as competências que me foram delegadas pelo senhor Reitor da Universidade do Minho nos Vice-Presidentes da Escola de Ciências: Doutora Maria Fernanda Jesus Rego Paiva Prouença, Doutor José Filipe Vilela Vaz e Doutora Sandra Cristina Almeida Paiva, pela ordem indicada.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

Universidade do Minho, 19 de Outubro de 2010. — A Presidente da Escola de Ciências, *Estelita Vaz*, Professora Catedrática.

203874347

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 16751/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 9/10/2010, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

João Miguel Espiguinha Guerra — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2009, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

28 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203873286

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 16752/2010

Por despacho de 14 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade do Minho e na sequência do Despacho GA-03/2010, de 8 de Fevereiro (Orçamentação e gestão de despesas com pessoal) elaborado nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, em cumprimento do disposto no artigo 46.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 47.º da lei citada, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, para a posição seguinte àquela em que se encontram, em resultado da avaliação de desempenho, com efeitos a 1 de Janeiro de

2010, dos trabalhadores dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, abaixo mencionados.

Assim, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, motivada por uma alteração da sua posição remuneratória, com:

- Deolinda Calheiros Oliveira Alves — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Fernanda Maria Barros Coelho — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- João Rocha Alves — Assistente Operacional — na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4;
- José Filipe Fernandes Lima — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Liliana Maria Ribeiro da Silva — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Maria Adelaide Carmo Ferreira Viana — Assistente Operacional — na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3;
- Maria Carmo Lourenço Rodrigues — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Maria Fátima Martins de Carvalho — Assistente Operacional — na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 6;
- Maria Fernanda Ferreira Araújo Pereira — Coordenador Técnico — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 17;
- Maria Helena Silva Ramos — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Ricardina Pereira da Cunha — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Sandra Manuela Xavier Alves — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Sónia Alexandra Brites Antunes Mouta — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;

27 de Outubro de 2010. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

203870872

Despacho (extracto) n.º 16753/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 27 de Fevereiro, e para efeitos dos n.º 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se que o trabalhador Rui Manuel da Silva Rebelo concluiu com sucesso o estágio para ingresso na categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, da carreira de Especialista de Informática, com a classificação final de 17,62 valores, homologada pelo Reitor da Universidade do Minho a 30 de Junho de 2010.

27 de Outubro de 2010. — *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, Administrador para a Acção Social.

203870791

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração de rectificação n.º 2238/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 16196/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de Outubro de 2010, rectifica-se que, no último parágrafo, onde se lê «na posição remuneratória que já detinha, ou seja, 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23» deve ler-se «na posição remuneratória que já detinha, ou seja, 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23».

28 de Outubro de 2010. — A Administradora, *Elsa Rocha Sousa Justino*.

203874785

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 1105/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2010, no uso de poderes delegados para o efeito, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho abaixo identificados.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

1 — Funções/Caracterização dos postos de trabalho:

Dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional. Os Assistentes Operacionais exercerão funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com base em directivas e instruções gerais e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sobre a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade:

- a) Apoio às aulas e às secções;
- b) Atendimento ao público presencial e telefónico;
- c) Apoio aos docentes e discentes;
- d) Serviço externo de apoio ao secretariado e tesouraria;
- e) Saber receber, efectuar e encaminhar chamadas telefónicas;
- f) Monitorização do envio e recepção de chamadas no EasLynq (no *software* de taxação);
- g) Reserva de salas através do programa CSH8 da Digitalis.

Funções constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: Dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

4 — Local de trabalho: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

5 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação após o termo do procedimento concursal.

6 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

7 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos preferenciais: Estar inserido na categoria de Assistente Operacional e ter experiência nos domínios de actividade referidos nas alíneas do ponto 1 do presente aviso, em estabelecimento de ensino superior público.

9 — Habilitações académicas: Poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas possuam a escolaridade obrigatória.

10 — De acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Forma de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica do Instituto Superior de Contabilidade